

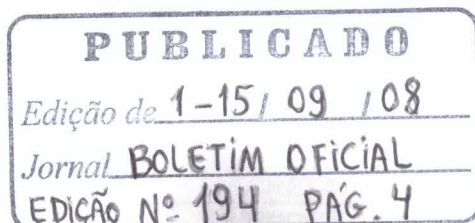


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1691



SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.935.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 1.935.000,00 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais), destinados a construção de jazigos nos cemitérios, confecção de placas de sinalização para as vias públicas, Desapropriação de área no Distrito Industrial, reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de água, energia elétrica, telefone e manutenção do Programa Bolsa Família, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2028	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1390 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	300.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2028	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1400 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	1.200.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS		
2260 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	145.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049	MANUT DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2420 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	150.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

22.661.2201.1013	INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL		
2720 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.895.000,00

FONTE 724 - RECURSOS PROGRAMA FMAS/GDBF/FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2118	MANUT PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
5630 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-724	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			40.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.935.000,00
-------------------------------	--	--	--------------

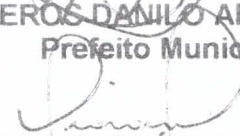
Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** da Fonte de Recurso 000, no valor de R\$ 1.895.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil reais) e **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** da Fonte de Recurso nº. 724, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 724 - RECURSOS PROGRAMA FMAS/GDBF/FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2118	MANUT PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
5650 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-724	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			40.000,00

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2008


EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Município


ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças


ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	9.617.479,12
2- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	36.987.265,89
3- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{12.611.289,46}{9.617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 31,13\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 36.987.265,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

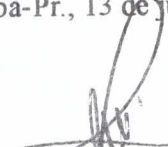
$$\Delta = 36.987.265,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76$$

$$\Delta = 48.501.401,76$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		44.344.422,00
2- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46	
3- Provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008	48.501.401,76	61.112.691,22
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		16.768.269,22
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		16.768.269,22

Telêmaco Borba-Pr., 13 de junho de 2008.


EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0